



**Escola Nacional
de Saúde Pública**

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aprovo a presente minuta do convite,

Osório Nunes

Data: 19/5/2020

PROCEDIMENTO N.º 01/DL60/2018

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CRIAÇÃO DE UM SOFTWARE INCLUNDO UM DASHBOARD
INTERATIVO DE VIGILÂNCIA ATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Mai de 2020



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1- ENTIDADE ADJUDICANTE

A Entidade Adjudicante é a Escola Nacional de Saúde Pública, unidade orgânica integrante da Universidade Nova de Lisboa, Fundação Pública de regime privado, abreviadamente designada por ENSP/UNL, NIF 501 559 094, sita na Avenida Padre Cruz 1600 – 560 Lisboa, com o telefone n.º 217512100, fax n.º 21 758 27 54 e endereço de correio eletrónico: ensp@ensp.unl.pt

2- OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do contrato consiste na criação de software incluindo um dashboard interativo de vigilância ativa da saúde dos Profissionais de Saúde e possibilidade de disponibilização da plataforma criada a todos os Serviços de Saúde Ocupacional hospitalares

3 - DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi adotada por despacho de 15/05/2020, da Diretora da Escola Nacional de Saúde Pública, Professora Doutora Carla Nunes de Serpa, no exercício da competência atribuída nos termos do disposto na al. b) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na redação que lhe foi dada pelo decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

4- PROCEDIMENTO

O presente procedimento efetua-se o abrigo do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 3 de agosto.

5- PREÇO BASE



- i. A entidade adjudicante dispõe-se a pagar o preço máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- ii. O preço base é o máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do contrato a celebrar.

6 – CRITÉRIO DE AJUDICAÇÃO

- Experiência comprovada na criação de software de vigilância da saúde de profissionais de saúde em unidades de saúde e de SST – 50%;
- Interligação com software existente de SST (20%);
- Garantia da conclusão do trabalho em 2 meses – 20%;
- Preço – 10%.

7. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas devem ser enviadas, no prazo de 2 dias a contar do dia seguinte ao do envio do presente convite, para o seguinte endereço de correio eletrónico: mdamaso@ensp.unl.pt